



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 667/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 265/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 265/2025 (Ofício nº 176/2025), de autoria do vereador Rafael Cristiano Heinrich, oriundo dessa Casa de Leis, que solicita informações a respeito de quais ações estão previstas para a fiscalização e orientação de combate à cigarrinha do milho no perímetro urbano, entre 15 de julho à 15 de setembro em conformidade com a Lei Municipal nº 5.545/2024, solicitamos, nos termos do Art. 59, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, informa o que segue:

Está em andamento estudo técnico para regulamentação da referida legislação, a fim de viabilizar sua plena aplicação, logo, não será aplicada no primeiro momento. Cumpre destacar que essa etapa é essencial para estabelecer os procedimentos operacionais e os instrumentos legais de fiscalização e orientação. Após a conclusão do estudo, será implementada campanha de conscientização junto à população e aos produtores urbanos, com o objetivo de divulgar os deveres estabelecidos na legislação e orientar sobre as boas práticas no manejo da cultura do milho e controle da cigarrinha.

No entanto, está em avaliação a necessidade de eventual ajuste no período estabelecido pela Lei Municipal (15 de julho a 15 de setembro), tendo em vista fatores agronômicos e a possibilidade de desenvolvimento de culturas durante esse intervalo. Ressalta-se que, em algumas situações, o plantio em terrenos urbanos pode ser vantajoso, desde que observadas as medidas fitossanitárias necessárias.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


MARCIO EVANDRO ESCHER
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Sustentável